



DECISÃO COREN/MA N.º 0125, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Autoriza a aquisição de material de consumo e escritório.

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

CONSIDERANDO o PAD 427/2020 Aquisição de Material de Consumo e Escritório;

CONSIDERANDO o Memorando nº 225/2021 – Gestão de Contratos que solicita deliberação quanto à contratação de materiais (carimbos);

CONSIDERANDO a deliberação na 585ª (quingentésima octogésima quinta) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 10 e 11 de junho de 2021;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar aquisição de materiais de consumo e escritório, conforme tabela abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO N° 011/2020	OBJETO	VALOR	EMPRESA
N° 1/2021	Material de Consumo e Escritório	R\$ 2.807,57	Sobral Chaves e Carimbos Ltda - ME

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 17 de junho de 2021.


Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA nº 364950-ENF


Dr. Deusdede Fernandes da Silva
Secretário
COREN-MA nº 148159-ENF